

inicial da descrição deste perímetro. A partir da documentação apresentada, concluímos que: a) a análise do requerimento foi realizada dentro do prazo legal de 180 dias contados do seu protocolo; b) trata-se de "núcleo urbano informal consolidado", nos termos do que é conceituado pelo artigo 11, incisos I, II e III, da Lei nº 13.465/17, porque restou provado a existência de assentamento humano. Ou seja, um conjunto de edificações com diversas unidades imobiliárias, ocupadas por diversas famílias, formando uma comunidade, um aglomerado populacional. Reconhecido no Município e por ele, como um setor, um bairro, denominado "Setor Luiz Humberto". Possui usos e características urbanas. Ou seja, é constituído por moradias, ambientes de lazer (uma praça, com playground, e antigamente também havia uma quadra de esportes), alguns comércios (posto de combustível, borracharia, oficinas, salões de beleza e barbearias, lanchonetes, sorveterias, lanternagens, sala de velório e igrejas). Como característica urbana, pode-se citar o tamanho dos lotes, com média de 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados). Constitui-se de unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei Federal nº 5.868/72. Por meio da Instrução Especial INCRA nº 05-A/1973 e da Instrução Especial nº 50/1997 foram estabelecidas as frações mínimas de parcelamento para cada microrregião do território brasileiro. Para o Município de Córrego do Ouro, segundo tabela do Sistema Nacional de Cadastro Rural é de 3 hectares, ou seja, 30.000 m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados). Trata-se de imóvel de domínio público, pois, conforme certidão lavrada pelo Cartório do Ofício Único de Córrego do Ouro, datada de 10/03/2026, a área está registrada sob a matrícula nº 2.261, como propriedade do Município de Córrego do Ouro. De todo modo, segundo a lei, independe se a área é de propriedade pública ou particular, ou até mesmo se não há registro imobiliário que identifique o titular do domínio. O "Setor Luiz Humberto" também pode se amoldar ao conceito de núcleo urbano informal, por não ter sido possível realizar a titulação de seus ocupantes. Ou seja, por tratar-se de um loteamento regular, devidamente registrado, cujas matrículas estão quase todas sob a propriedade do Município de Córrego do Ouro. Estando pendente apenas a titulação dos ocupantes. Vê-se que o núcleo urbano, além de informal, também é consolidado. Isso porque, as ocupações existem há quase 30 (trinta) anos, desde a década de 1990, tendo o loteamento sido registrado em 02 de julho de 2013; as edificações são de natureza permanente, construídas em alvenaria; há vias de circulação, inclusive praticamente todas pavimentadas e denominadas, com sinalizações de trânsito; há equipamentos públicos, como, por exemplo: rede de água, drenagem de água pluvial, iluminação pública e domiciliar, calçadas (passeio público) e meio fio; todas as unidades imobiliárias possuem cadastro na Prefeitura para lançamento de IPTU, alguns moradores possuem recibos e títulos de posse, alvarás de construção etc., e cerca de 21 (vinte e um) possuem o registro da propriedade; c) restou inicialmente comprovado a inexistência de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana, conforme o artigo 74, da Lei nº 13.465/17; d) o "núcleo urbano informal consolidado" teve início de sua implantação em meados de 1990/1995, continuando até ser totalmente ocupado em meados de 2003. Ao passo que o registro do loteamento ocorreu em 02 de julho de 2013. Portanto, é muito anterior a 22/12/16 para fins de "legitimação fundiária", "doação", "venda direta aos ocupantes", "concessão de uso especial para fins de moradia" ou "autorização de uso", conforme o caso; e) ficou demonstrado após cadastro social realizado pela assistente social do Município, que o "núcleo urbano informal consolidado" é ocupado por população predominantemente de baixa renda, qualificando a regularização como de interesse social - Reurb-S, segundo o artigo 13, I, da Lei nº 13.465/17; f) sendo um assentamento com população predominantemente de baixa renda, com poucos equipamentos públicos executados e uma grande demanda da população pela infraestrutura pública, reconheço o "interesse público" na regularização deste núcleo. Nestes termos e na forma do artigo 32, da Lei nº 13.465/17, decido autorizar a instauração do procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana - Reurb. Para este fim, "qualifico" e "declaro" o assentamento como "núcleo urbano informal consolidado" e o "classifico" na categoria Reurb-S (regularização de interesse social). Córrego do Ouro - GO, 30 de abril de 2026. Danilo Marcos dos Santos - Prefeito Municipal - Córrego do Ouro - Goiás.

Protocolo 631124

## Diorama

**Aviso de Suspensão - Pregão Eletrônico-SRP nº 21/2026-SRP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através do decreto: nº 11/2025 de 02 de janeiro de 2025, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico-SRP nº 21/2026, objetivando contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de peças e demais insumos necessários à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes das secretarias e dos fundos municipais que compõem a frota do município de Diorama - Goiás, está Suspensa em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Diorama-GO, 17 de junho de 2026. Odair Carlos Costa dos Santos/Pregoeiro

Protocolo 631197

## Formosa

DECRETO N.º 3223, DE 18 DE JUNHO DE 2026.  
Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, Edital n.º 01/2024, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Formosa - Goiás e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no art. 37, Inciso III, da Constituição Federal de 1988; Considerado também os dispositivos contidos no Edital n.º 001/2024, de 30 de janeiro de 2024, intrinsecamente do Item 1, subitem 1.4 das Disposições Preliminares; Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade; DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois anos), o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Formosa - Goiás, correspondente ao Edital n.º 001/2024, de 30 de janeiro de 2024. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2026. SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO - Prefeita Municipal

Protocolo 631457

## Goianira

### MUNICÍPIO DE GOIANIRA AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2026

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **03/07/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução e obra de construção de cobertura de pátio na Escola Municipal Jardim Imperial, no município de Goianira, conforme o Plano de Trabalho do Convênio - Emenda Parlamentar nº 332.6/2024. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacoes@goianira.go.gov.br](mailto:licitacoes@goianira.go.gov.br). O Edital encontra-se disponível no site [www.goianira.go.gov.br](http://www.goianira.go.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**CLEYTON AMARAL DAVID BENTO**  
PREFEITO

Protocolo 631094

## Iaciara

### MUNICÍPIO DE IACIARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Município de Iaciara Goiás, torna público, que será realizado no dia 02 de julho de 2026, às 09:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 009/2026, tipo menor preço por

item, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS E MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COMPREENDENDO CAMISETAS TIPO POLO (MANGA CURTA), REGATAS TIPO POLO, CAMISETAS DE MANGA LONGA COM PROTEÇÃO UV, BEM COMO CAMISETAS MODELO ABADÁ (REGATA) E CAMISETAS DE MANGA CURTA PARA EVENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://laciara.go.gov.br/> ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Maiores informações, fone: (62) 3473-1062. laciara - GO, 18 de junho de 2026. TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS - Pregoeira

Protocolo 631378

**Itaberaí**

O Município de Itaberaí-Go, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia **01/07/2026**, às 09h00, no site [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ([COMPRAS.GOV](http://COMPRAS.GOV)) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 77/2026 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de Materiais Esportivos**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços [www.itaberaí.go.gov.br](http://www.itaberaí.go.gov.br), [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail [licita@itaberaí.go.gov.br](mailto:licita@itaberaí.go.gov.br). Itaberaí, aos 18 de junho de 2026. Jessyka Polyany da Silva Lemes - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 631438

**Itapuranga**

**MUNICÍPIO DE ITAPURANGA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026**

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 07 DE JULHO DE 2026, ÀS 09:01 HORAS, será realizada licitação pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, NA PLATAFORMA DA BNC - Bolsa Nacional de Compras**, cujo objeto será, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA 72ª EDIÇÃO DA FESTA DO POVO DE ITAPURANGA, SENDO; PALCO, TENDA INSTITUCIONAL, GRUPO GERADOR, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICO, DISCIPLINADORES, PLACAS DE FECHAMENTO, SEGURANÇA NÃO ARMADA, BRIGADISTAS, E SERVIÇOS DE CARREGADORES**, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, Lei Federal nº 14.133/21, Lei complementar nº. 123/06. Informações pelo Fone (62) 3355-7200 das 7hs. às 11hs. e das 13hs. às 17hs. e no sítio [www.itapuranga.go.gov.br](http://www.itapuranga.go.gov.br), e-mail [licitacoesitapuranga@gmail.com](mailto:licitacoesitapuranga@gmail.com). Itapuranga-GO, 17 de junho de 2026. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 631337

**Itarumã**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL nº 001/2026 -  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2026**

A Secretaria Municipal de Administração e o Recursos Humanos, localizado na Praça Sebastião Assis Freitas nº 18, Centro, em Itarumã-GO, (64) 9.9327-4948, CEP: 75810-000, vem através deste realizar a **Convocação** para os cargos em caráter temporário dos candidatos abaixo relacionados, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do citado Edital de Processo Seletivo Simplificado, dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Monitor, no período e horários que seguem abaixo. Data: 18/06/2026 a 09/07/2026. Horário: das 07:00 horas as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itarumã-GO - Junto ao Departamento de Recurso Humanos,

no endereço acima citado. Convocados: Candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	CLASS
Maria Dominga Teixeira	043.167.836-70	1º
José Mariano Dantas	304.829.411-20	2º
Luceleida da Silva	996.419.171-53	3º
Nilcelene s. de Queiroz	915.889.361-04	4º
Laurivana Claudina de Macedo	016.740.111-48	5º
Giselia da silva martins	012.854.681-63	6º
Damiana Conceição Lopes dos Santos	701.721.091-32	7º
Elessandra barbosa de souza	004.653.741-40	8º
Debora de oliveira paula	414.833.161-49	9º
Maria lucia severino	966.703.041-53	10º
Paulo antonio lima de oliveira	773.804.441-15	11º
Gilza pereira da costa	939.739.501.72	12º
Lucivaine inocencia pinheiro	001.787.061-59	13º
Maria Nilvania Alves Pereira de Moura	003.105.853-17	14º
Lucivane pereira da silva	048.875.641-39	15º
MONITOR		
	CPF	CLASS
Maria Ines dos Santos	517.005.301-00	1º
Welizaine Martins Alves	704.694.571-39	2º
Rosilda Rodrigues de Freitas Vital	969.340.501-34	3º
Carla Rosa Lacerda	040.400.441-50	4º
Tatiane Souza Ricardo	700.266.201-54	5º
Ana Paula de Lima Silva	705.704.451-83	6º
Joana Paula Barbosa Rodrigues	286.518.418-84	7º
Luciene Soares Avelino Gouveia	029.365.381-06	8º
Leidiane da Silva Moraes	424.490.838-20	9º
Kalita Gomes de Oliveira	055.265.091-92	10º
Kamille Lima Faria	054.319.431-03	11º
Maria Aparecida Dias	802.784.421-53	12º
Beatriz Oliveira Silva	705.706.741-07	13º
Leidiane Ferreira da Silva	042.812.711-80	14º
Lucidalva Soares Avelino Sousa	017.759.881-63	15º

Os candidatos deverão comparecer munidos de seus documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia, como também deverão apresentarem os documentos exigidos no Item 12 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026. O não comparecimento nas datas e horários citados no presente edital, configura a desistência e consequentemente o próximo candidato será convocado. **Itarumã-GO, em 18 de junho de 2026. LUIZ HENRIQUE DE ASSIS - Prefeito do Município de Itarumã-GO**

Protocolo 631203

**Jussara**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARA torna público que fará realizar às 09h00min horas do dia 02 DE JULHO DE 2026, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal situada na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site [www.Jussara.go.gov.br](http://www.Jussara.go.gov.br) ou via e-mail: [licitacoesjussarago@gmail.com](mailto:licitacoesjussarago@gmail.com),

Jussara GO. 18 de junho de 2026.  
Lorena de Oliveira Souza - Pregoeira.

Protocolo 631231